

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 41, 08 DE MAIO DE 2024

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI - AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHAPI - AL, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172, de 10 de junho 2021;

CONSIDERANDO o Art. 14 do Decreto Municipal nº 367 de 05 de abril de 2024, que institui

Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Educação de Inhapi – AL

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Inhapi - AL.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
1.	Anejna Cecília dos Santos Costa Freitas	Secretaria de Educação
2.	Edilane Santos de Moraes	Secretaria de Educação
3.	Maria Mirelle da Silva	Comissão Municipal do Selo UNICEF
4.	Giselle dos Santos Ventura	Conselho Municipal de Educação-CME
5.	Joselia de Melo Souza	Diretor Escolar
7.	Rafaela Nascimento Bezerra Belizário	Professor(a)
8.	José Adriano de Oliveira Pereira	Professor(a)

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, de 08 de maio de 2024

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F226BACA

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>